

## **PORTARIA Nº 25.659 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia servidor em caráter efetivo em regime celetista

**LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013 e sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e consequentemente ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** em caráter efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, **FILIPE DE ALENCAR NAZARETH**, aprovado no Processo Seletivo Público 01/2015, homologado pelo edital nº 07/2015; classificado em 6º (sexto) lugar, para o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, padrão 2 (dois), classe A, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e consequentemente ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social;

**Art. 2º** O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do padrão 2 (dois) correspondente a R\$ 1.418,73 (hum mil e quatrocentos e dezoito reais com setenta e três centavos).

**Art. 3º** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato.

**Art. 4º** O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

**Art. 5º** O servidor nomeado passa a submeter-se ao regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT como empregado público.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**LÍDIO SCORTEGAGNA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em 09.04.2019

-----  
*Luiz Antônio Zenatto*  
Sec. Administração e Governo